



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

MENSAGEM N.º 16.2021

Itaú de Minas, em 20 de abril de 2021.

Senhora Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a apreciação desta Egrégia Casa, o Projeto de Lei, de minha autoria, que versa sobre a seguinte matéria:

• **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI N.º 1096/2020 - QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAÚ DE MINAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**(material de consumo – Valor – R\$ 46.757,59).

O projeto de lei, como outros já encaminhados a esta Egrégia Casa, tem seu escopo na necessidade de abertura de crédito especial para acobertar a demanda oriunda do impacto causado no orçamento das ações municipais da saúde implementadas no enfrentamento e combate a pandemia do COVID-19.

O crédito especial deverá ser utilizado no custeio de materiais de consumo para a manutenção do covidário, aqui compreendidos desde material de limpeza, higiene, segurança e medicamentos.

Trata-se de recurso transferido do Fundo Estadual de Saúde especificamente para cobrir as despesas com a pandemia.

Como V. Excias. podem observar o projeto trata de matéria de extrema relevância sob o ponto de vista da saúde pública para a manutenção dos serviços prestados à comunidade.

Assim, solicitamos e esperamos contar com a habitual atenção de V. Excia. e dos Nobres Edis para apreciação da matéria com todo o empenho já peculiar desta Egrégia Casa.

Na oportunidade, reitero a todos os Nobres Edis, protestos de elevado apreço e consideração.

Cordialmente,

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
MINAS GERAIS

Exma. Sra.
Cláudia Calixto Simão Fonseca
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Itaú de Minas/MG.